

**ATA DA 461.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

*Aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima sexagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Ana Lúcia Dias, Marco Antônio Francisco, Maria Aparecida Santiago Leite, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Edson Luís da Costa Sampaio e Gustavo de Araújo Nunes. O vice presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 460<sup>a</sup> Reunião Ordinária a qual foi aprovada. Justificaram a ausência os conselheiros, José Manuel Costa Alves, Luiz Antônio de Paula Nunes e Sônia Maria Luz de Alencar. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 58695/2012-53 - interessado: Casa da Madeira - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Rua Júlio Conceição nº 169: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Em vistoria ao local verificamos que o imóvel está conservado e mantém suas características originais. Nada opor ao benefício fiscal requerido na inicial.). Processo nº 51315/2012-22 - interessado: DERURB - assunto: obras em execução de edifício com NP2 sem aprovação prévia de projeto de restauração - local: Rua José Ricardo nº 37: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O OTA entende que as obras irregulares concluídas em desacordo com a LC 470/03 deverão ser revertidas através de um projeto e obra de restauro adequados e de acordo com a legislação de patrimônio vigente. O responsável pelo imóvel deverá ser intimado pelo órgão competente a restaurar o imóvel na forma da LC 470/03 e suas alterações e ainda em atendimento à LC 735/91 artigo 12º deverá ser calculada multa por descaracterização de fachada e obras sem licença em imóvel protegido.), devendo-se encaminhar o processo ao DECONTE, para informar sobre os processos administrativos existentes para o local. Processo nº 112073/2011-51 - interessado: DERURB - assunto: descaracterização de fachada dos edifícios com NP2 - local: Rua do Comércio nº 107, 111 e 113: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA para convocar o interessado a comparecer neste Conselho para esclarecer as diretrizes a serem cumpridas para preservação do referido imóvel. Processo nº 47925/2012-40 - interessado: Recaredo José Bouços Junior - assunto: aprovação de projeto de legalização de construção - local: Rua Bittencourt nº 65: após análise, deliberou-se nada opor à legalização do projeto, nos termos da manifestação da SEOTA (...Nada opor à legalização do projeto.).*

Processo nº 52700/2012-79 - interessado: André Kwong - assunto: restauração de fachada - local: Rua João Pessoa nº 142/144: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C (...O profissional deve complementar o projeto indicando a cor correta a ser aplicada nas portas de enrolar do térreo.). Processo nº 28754/2012-31 - interessado: Benedito Furtado – Câmara Municipal de Santos - assunto: solicita a alteração no traçado da ciclovia no trecho da Av. Francisco Manoel (altura do nº 68), no sentido Canal 1/Morros: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA não tem objeção à aprovação da ampliação do pontilhão e consequente alteração do traçado da ciclovia no local. Lembramos todavia que deverá ter manifestação favorável do CONDEPHAAT para o assunto.). Ofício nº 1231/2012-SR de 14/03/2012 (cadastrado nº 71904/2012-36) - interessado: Manoel Constantino - assunto: solicita realização de estudos visando o tombamento de duas mangueiras existentes ao lado da Estação da Cidadania - local: Av. Ana Costa nº 340: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo ao DECONTE/SIEDI para informar se a área onde estão as espécies vegetais é pública ou particular. Em proposições tratou-se: Requerimento de 10/10/2008 - interessado: Waldir Rueda Martins – assunto: solicita o tombamento do portal de entrada e da sede principal da parte remanescente do Hospital Guilherme Álvaro (antigo Hospital de Isolamentos): após leitura do parecer do OTA., deliberou-se pela abertura do processo de **estudo de tombamento do portal de entrada e da sede principal da parte remanescente do Hospital Guilherme Álvaro (antigo Hospital de Isolamentos)**, conforme requisitado pelo munícipe na inicial, sendo que o Arquiteto Edson Luís da Costa Sampaio, representante suplente do Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade, apresentou voto em separado para abertura de processo de estudo de tombamento, dada a importância cultural para o município, face os estudos preliminares da SEOTA-C que identificou outros três edifícios remanescentes a saber: antigo pavilhão de contagiosos (sede dos voluntários); pavilhão para enfermeiros (atual centro de pesquisas clínicas); pavilhão de administração e farmácia (atual banco de sangue); além do antigo arruamento e jardim central. O presidente em exercício colocou em votação a proposição do conselheiro do SASP, sendo rejeitada pelo pleno por 4 votos a 1, mantendo-se, portanto, a redação original do pedido de abertura do processo de estudo de tombamento. O Presidente esclareceu ao representante do SASP que deverá ser contemplado no estudo de tombamento essas (a de inclusão de edifícios, traçados urbanísticos) e outras questões que o

OTA e os senhores conselheiros julgarem relevantes para a preservação do bem e que, posteriormente a conclusão do mesmo, será submetida ao plenário para este deliberar sobre a conveniência ou não do tombamento, à luz do interesse histórico e cultural das edificações em seu conjunto. No item das comunicações, nada foi apresentado. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*

*Santos, doze de julho de dois mil e doze*

***Marcio Borchia Nacif***

***Ana Lúcia Dias***

***Marco Antônio Francisco***

***Maria Aparecida Santiago Leite***

***Luiz Alcino Pereira de Carvalho***

***Edson Luís da Costa Sampaio***

***Gustavo de Araújo Nunes***